



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 586 / 2016

REFORMA DE CALÇAMENTOS EM BLOQUETES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie a reforma do calçamento de bloquete das ruas localizadas nos loteamentos São Francisco (Centro) e Nova Era (Jardim América).

Justificativa:

Nas duas localidades citadas é necessária a reforma do calçamento de bloqueta, principalmente no loteamento Nova Era, iniciado pelo saudoso sr. Milton Antunes, onde o trânsito de veículos nem é mais possível em algumas ruas.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA